



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 582/2.018.

Em 3 de outubro de 2.018.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 140/2018.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 347/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 140/2018 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA "MARIA DOS ANJOS SILVA ABREU" PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI, presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


**VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº **090**

AUTÓGRAFO Nº 347/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 140/2018, DE 2 DE OUTUBRO DE 2.018.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA "MARIA DOS ANJOS SILVA ABREU" PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 140/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

ART. 1º. Passa a denominar-se PRAÇA MARIA DOS ANJOS SILVA ABREU, a praça pública localizada na Rua Tamoio com a Travessa Sabará, entre o Centro da cidade com a Vila Xavier, desta cidade.

ART. 2º. Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dois de outubro de dois mil e dezoito.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.